



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, 11.294.402/0001-62
Maria Sizenalda Sousa Timóteo,



Objeto

Contratação de empresa especializada para locação de Sistema Integrado de Administração Tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento para a Administração Tributária da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação.



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho enfrenta um desafio significativo em sua gestão fiscal devido à ausência de um Sistema Integrado de Administração Tributária atualizado. Esta situação tem gerado impactos diretos na eficiência da gestão das receitas municipais, comprometendo a capacidade da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação em realizar o controle apropriado da arrecadação tributária e o planejamento orçamentário.

O problema identificado se manifesta na dificuldade de acompanhar e monitorar as obrigações tributárias dos contribuintes, resultando em perdas significativas para os cofres públicos. A falta de uma plataforma tecnológica adequada impede a automação de processos, a coleta e análise de dados essenciais e a transparência nas informações fiscais, o que, por sua vez, dificulta a tomada de decisões informadas e a implementação de ações corretivas em tempo hábil.

A necessidade de adquirir um sistema moderno e integrado é fundamentada pela urgência de atender à demanda crescente por serviços públicos de qualidade, que requerem recursos financeiros adequados. Um sistema eficiente contribuiria não apenas para aumentar a arrecadação municipal, mas também para aprimorar o atendimento ao contribuinte. Isso promoveria uma melhor experiência para os cidadãos e fomentaria a conformidade tributária, minimizando a evasão fiscal.

Sob a perspectiva do interesse público, a implementação de um Sistema Integrado de





Administração Tributária é primordial para garantir que a Prefeitura consiga otimizar seus recursos e melhorar a prestação de serviços à população. A eficiência na arrecadação e na gestão financeira reflete diretamente na capacidade do município de investir em infraestrutura, saúde, educação e segurança, áreas fundamentais para o desenvolvimento social e econômico da região. Assim, a priorização dessa necessidade se revela indispensável para a promoção do bem-estar coletivo e para a sustentabilidade fiscal do município.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Janeiro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Rayane Rodrigues Santos, Raiza Rafate Alves da Cruz dos Santos



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência
1	Licença de Uso da Solução de Gestão Tributária (Portal do Contribuinte via Internet; Outros Créditos Municipais; Processos Fiscais na Procuradoria; Informações Executivas; Controle de Acesso ao Sistema e Funções; Cadastro de Pessoa Física/Jurídica; Controle de Processos; Cadastro de Pessoas Jurídicas estabelecidas em outros Municípios (CPOM); Gestão do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE); Gestão de Protestos e Integração ao Padrão IEPTB; Aplicativo de Serviços/Informações em Interface Mobile para Smartphones; Gestão das Custas e Taxas Judiciais; Declaração Informativa de Alienação Imobiliária (DIA); Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DESIF); Integração com o Sistema Orçamentário/Financeiro; Integração com o Sistema de Gestão de Processos da Procuradoria Geral do Município Gestão de Alvarás e Habite-se de Obras (SISOBRA); Pagamentos de Débitos Via Cartão de Crédito;)	mês	1	12
2	Sustentação e Suporte Técnico (Serviço contínuo de apoio ao uso e Operacionalização dos Subsistemas; Manutenção nos Subsistemas; Serviços de Sustentação e Suporte Técnico do ambiente operacional dos subsistemas Contratados).	mês	1	12
3	Treinamentos (Serviço de Treinamento de Usuários e de treinamento de usuários e de técnicos para apresentar as funcionalidades e regras de negócios da solução de Gestão Tributária adotada, incluindo o	und	40	1





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO



	treinamento especializado associado a solução do gerenciador de banco de dados adotada).			
4	Hospedagem da Solução de Gestão Tributária (Disponibilização de servidores; Disponibilização de recurso de armazenamento das bases de dados e para cópias seguras (backups); Disponibilização de Recursos de Servidor SSL);	und	1	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 3 de Março de 2026

Maria Sizenalda Sousa Timóteo
Secretária

